

DECRETO Nº 7.015, de 26 de agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012 e Lei Municipal nº 1.681, de 29 de novembro de 2022, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Piraí;

CONSIDERANDO que a Escola de Judô da Prefeitura de Piraí, integra o projeto municipal “ESCOLA DE JUDÔ DA PREFEITURA DE PIRAÍ”;

CONSIDERANDO o parecer final nº 154/2025 elaborado pela douta Procuradoria Jurídica do Município de Piraí/RJ e ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esportes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em favor da empresa DERIDES DE CASTRO ROSA, situada na Rua Tiradentes, 66 - Bairro Liberdade - Resende - RJ, CNPJ sob o nº 20.467.561/0001-02, para o custeio das despesas da Escola de Judô da Prefeitura de Piraí, na Copa Valença de Judô - Circuito UNIFAA - a ser realizado em Valença - RJ, no dia de 14 de setembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 26 de agosto de 2025

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal